



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660
e-mail: rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 039/2007

Autoriza a reclassificação da Prof^a LETÍCIA MARIA PINTO DA COSTA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº COS-569/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **LETÍCIA MARIA PINTO DA COSTA**, classificada pela Portaria R-Nº 300/2004 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Comunicação Integrada", do Departamento de Comunicação Social, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de agosto de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de agosto de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA